



Ofício nº 077/2008

Assunto: Edital 001/2008

Serviço: Presidência da Câmara

Data; Santana da Vargem, 12 de dezembro de 2008

Senhor Diretor,

Foi com surpresa que, tendo em vista a proximidade da realização das provas do Concurso promovido por esta Casa para provimento de vagas de seu quadro permanente e de reserva, nos deparamos com as seguintes situações:

a) A empresa Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda, de comprovada e notória capacidade moral e técnica na área, dirigida pelo eminente Diretor, foi contratada por nós para a realização do referido concurso – Edital nº 001/2008;

b) O edital foi elaborado e divulgado sob a chancela e responsabilidade técnica da empresa contratada, até por não dispormos de conhecimentos tão complexos como os que se envolvem na matéria;

c) Em atendimento à instrução nº 005/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi encaminhada, para análise e aprovação, a documentação relativa ao referido Concurso;

d) O Tribunal de Contas determinou a suspensão cautelar do Concurso-Edital 001/2008 da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Em vista do que se expôs, tomamos a liberdade de solicitar que seja providenciada a adequação do referido Edital com a máxima urgência.

Contando com o imediato atendimento das providências solicitadas, antecipamos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Joel
Joel Theodoro da Silva
Presidente

Il.^{mo} Sr.

Geraldo de Moura Leite Neto

Diretor da Rumo Certo Serviços e Assessoria Ltda

BELO HORIZONTE

Recibido 12-12

*Maggyory
Emanuely*